

**CENTRO SOCIAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PERABOA**

**Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**

**Exercício de 2017**

Senhores Associados:

1. No uso das competências conferidas pelos Estatutos, designadamente pela alínea b) do nº1 do artº 54º, reuniu-se o Conselho Fiscal, para analisar e elaborar o Parecer sobre o Relatório e Contas, respeitante à atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2017, que foram submetidas à nossa apreciação pela Direção do Centro Social.
2. No desempenho das funções que lhe competem, o Conselho Fiscal procedeu à análise das Demonstrações Financeiras que lhe foram apresentadas, designadamente o Balancete Geral, o Balanço e respectivas notas em anexo, assim como a Demonstração de Resultados, tendo recebido por parte da Direção os esclarecimentos solicitados.
3. Da análise realizada aos registos contabilísticos e respetivos documentos de suporte, verificámos que, de uma forma geral:
  - a) A contabilidade está devidamente organizada nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística adaptado às IPSS;
  - b) Os documentos de suporte aos registos contabilísticos são de fácil acesso e encontram-se devidamente arquivados, estando alguns com a discriminação das verbas imputadas por valências.
4. Os rendimentos totalizaram a importância de **€ 150.977,10** enquanto que os gastos ascenderam a **€ 166.265,05**, apurando-se assim, um **Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de € 15.287,95..**
5. O Relatório apresentado pela Direção, espelha a atividade desenvolvida pelo Centro Social no exercício económico de 2017. Para

o apuramento do Resultado Líquido Negativo, contribuiu decisivamente, o decréscimo registado no número de utentes apoiados pelo Centro que, por consequência, se reflectiu numa redução substancial do valor dos subsídios recebidos do Instituto da Segurança Social. Releve-se também o facto de se terem registado gastos financeiros suportados com a utilização de financiamento bancário, assim como um acréscimo nos gastos com pessoal. Tais factos, reflectiram-se negativamente nas contas do exercício, determinando perdas de rendimentos e acréscimos de gastos, influenciando negativamente o resultado espelhado na conta de exploração.

6. Tendo em consideração o anteriormente exposto, entende o Conselho Fiscal, que as demonstrações financeiras apresentadas, evidenciam formal e materialmente a situação patrimonial do Centro Social, pelo que somos de parecer que o Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2017, devem ser aprovadas pela Assembleia Geral.

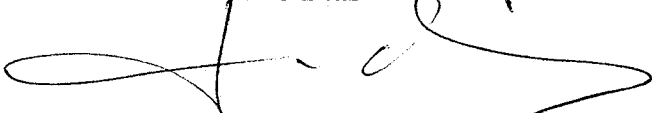
Peraboa, 11 de Março de 2018

**O Conselho Fiscal**



---

João Cordeiro Dias



---

João Gamboa Cardina



---

Luis Manuel Marques Ferreira